



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Lei Municipal nº 1.364/2003

Autoriza o município a abrir créditos suplementares, altera disposições da Lei Municipal 1361/2003 e dá outras providências.

O povo de Pedra Azul, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º - Durante a execução Orçamentária de 2003 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I.- Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedra Azul, 03 de junho de 2003.


Gerson de Oliveira Costa Filho
Prefeito Municipal


José Lúcio Veloso
Sec. Mun. da Fazenda

RECEBI A 1ª VIA DESTA
EM 05/06/2003
